

Acta da Comissão Científica do Programa Doutoral em e-Planning

12 Outubro 2010

Presentes: Pedro Ferraz de Abreu (ISCSP-UTL), Pedro Antunes (FC-UL), João Joanaz de Melo (FCT-UNL)

Informaram não poder estar presentes, por motivos inesperados de ultima hora: Regina Salvador (FCSH-UNL) e Eduardo Anselmo de Castro (UA), tendo este ultimo mantido contacto telefónico durante a reunião para se pronunciar sobre as decisões em questão e, tendo sido consultada a colega Regina Salvador em dia posterior, na impossibilidade de contacto telefónico durante a reunião.

1. Numerus clausus

A CC deliberou por unanimidade propor 25 vagas como *numerus clausus* do Programa para 2010-2011.

2. Propinas para 2010-2011

A CC deliberou por maioria propor o montante de 2750 €/ano para as propinas do Programa em 2010-2011.

Este montante não se aplica à coorte de alunos que ingressou no Programa em 2009-2010, cujas propinas são reguladas por decisão especial.

3. Admissão de candidatos

Além de responder a cerca de uma dezena de manifestações de interesse, até esta data a CC pronunciou-se sobre a admissão de oito candidatos ao Programa para o ano lectivo 2010-2011, cujas candidaturas foram submetidas à CC pelos representantes de cada unidade:

- António Manuel Monteiro (FCSH)
- Paulo José Mendes de Oliveira (FCSH)
- Olímpia Maria Rafael Outão Pereira (FCSH)
- Tiago de Sousa Brilhante Pedrosa (FCT-UNL)
- Elsa Jofre Pereira Dias Ferreira (FCT-UNL)
- Marta Sousa Rocha (ISCSP-UTL)
- Tânia Marisa Dias Almeida Fonseca (ISCSP-UTL)
- Melissa Jann Shinn (ISCSP-UTL)

Todos estes oito candidatos mereceram a aprovação da CC, que teve lugar via correio electrónico ao longo dos últimos meses.

A CC tomou ainda conhecimento da possibilidade de virem a apresentar-se mais 3 candidatos (UA, ISCSP) durante o mês de Outubro.

Dado o número de candidatos considerados admissíveis pela CC ser inferior ao *numerus clausus*, a CC entendeu dispensar a sua ordenação.

4. Calendário do semestre ímpar

A CC tomou conhecimento e concorda com o início das aulas na data de 12 Outubro da disciplina comum do programa, “Fundamentos de e-Planning”, cujo responsável é o Prof. Ferraz de Abreu. A CC tem como positivas todas as iniciativas que promovam o contacto e interacção entre novos e actuais alunos, assim como facilitar o acesso às aulas de alunos cuja clarificação do estatuto de aluno e/ou matrícula ainda esteja em curso, a fim de não prejudicar o seu aproveitamento.

5. Nomeação do coordenador

A CC deliberou por unanimidade reconduzir o Prof. Ferraz de Abreu como Coordenador do Programa para o ano lectivo 2010-2011.

6. Abertura formal do ano lectivo

A CC propõe uma abertura formal do ano lectivo 2010-2011, com a presença ou representação dos Magníficos Reitores das 4 Universidades que integram o Programa Doutoral Conjunto. Nesta ocasião podem ser entregues os Diplomas de Estudos Avançados aos doutorandos que tenham entretanto completado com sucesso a parte curricular.

Esta abertura poderá ser integrada nas “Jornadas de e-Planning”, que prevê a apresentação conjunta de projectos e linhas de investigação da comunidade e-Planning, com particular relevo para os doutorandos, estando prevista a participação de instituições com as quais têm sido desenvolvidos projectos e actividades.

A CC concorda com data apontada provisoriamente para estas Jornadas, a 17 de Novembro 2010.

7. Funcionamento da disciplina “Proposta de Tese”

Após discussão via email, prévia à reunião, CC convergiu em consenso sobre o funcionamento desta disciplina nos seguintes termos:

- a) Os doutorandos devem consolidar a escolha de tema de tese e do respectivo orientador (e co-orientador, se fôr o caso), devendo para tal tomar a iniciativa pro-activa de contactar, em total liberdade, docentes e-Planning de qualquer Unidade Orgânica que possam vir a assumir a orientação, nos termos do regulamento do Programa. Durante esta fase, os doutorandos serão apoiados pelos seus tutores designados no primeiro ano, sendo que a função do tutor não se confunde com a do (futuro) orientador, e termina no momento em que o doutorando passa a ter um orientador registado.
- b) Uma vez firmada a opção de orientação e tema, e tendo esta sido expressamente aceite pelo orientador, os doutorandos procedem ao registo provisório, junto da CC, do tema e plano da tese, com o termo de aceitação do orientador.

- c) O orientador assumirá a condução do processo com o seu orientando, tendo em vista uma proposta de tese a ser submetida para aprovação nesta disciplina. Como a disciplina “Proposta de Tese” tem definida apenas tempo de contacto em regime tutorial, cada orientador será o responsável pelo apoio tutorial dos seus respectivos orientandos – sem prejuízo de iniciativas conjuntas que venham a ser promovidas em comum acordo.
- d) Quando o orientador entender estarem satisfeitos os requisitos de proposta de tese, deve esta ser submetida para defesa perante um Júri. Este Júri deverá ser proposto pelo orientador e será decidido pela Comissão Científica Conjunta.
- e) O Júri deverá emitir uma decisão de “Aprovado”, “Não Aprovado”, ou “Aprovado com alterações mandatórias”, sendo neste caso entregue ao doutorando as mesmas, com prazo, para re-avaliação pelo mesmo Juri.
- f) Uma vez obtida a aprovação pelo Júri, os estudantes procedem ao registo definitivo, junto da CC, do tema e plano da tese, indicando os fundamentos da investigação, a metodologia a utilizar e os objectivos a alcançar.
- g) Conforme expresso no regulamento, não será possível obter aprovação na disciplina “Proposta de Tese” sem o doutorando ter completado toda a parte curricular requerida. Contudo, o doutorando a quem faltem algumas disciplinas, que possa credivelmente completar no ano corrente, poderá inscrever-se na disciplina “Proposta de Tese”, sendo que a aprovação apenas poderá ocorrer após cumprimento dos restantes requisitos.

Acta aprovada em 3 Novembro 2010, após consulta a todos os membros.

Eduardo Anselmo de Castro (UA)

João Joanaz de Melo (FCT-UNL)

Pedro Antunes (FC-UL)

Pedro Ferraz de Abreu (ISCSP-UTL)

Regina Salvador (FCSH-UNL)